



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 467 / 2019

CESSÃO DE TERRENO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO FORUM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura tome as providências legais para a cessão de terreno municipal destinado à construção da nova sede do fórum da Comarca.

Justificativa:

Chegou ao meu conhecimento de que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deseja construir uma nova sede para os trabalhos judiciários da Comarca, em substituição ao atual prédio Ministro Nélson Hungria.

Em diversos municípios mineiros já foram construídas as novas sedes dos fóruns, em obras modernas, plenas de acessibilidade e adaptadas às novas rotinas de trabalho. Em tantos outros existem obras em andamento ou sendo licitadas.

Nossa cidade recebeu a alvissareira proposta de receber um desses edifícios, sendo que os engenheiros do Tribunal de Justiça aprovaram um terreno localizado no parque de exposições municipal, nas imediações de onde hoje se encontram baias muito pouco utilizadas.

Pode-se localizar em fácil pesquisa na internet diversas obras concluídas e um cronograma de muitas outras em andamento com previsão de término para um ano e meio, dois anos, dependendo do porte do edifício.


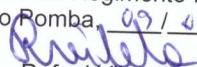
No meu entendimento, trata-se de ótima oportunidade que o município de Rio Pomba não pode perder, pois o parque de exposições receberá uma moderna edificação pública.

Além disso, o município pode pleitear junto ao Governo do Estado a doação do prédio atual do fórum, após desocupado pelo Tribunal de Justiça.

Ou seja, entendo que todos os esforços devem ser envidados para que o município de Rio Pomba receba esse benefício que veio bater às suas portas.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>06/05/2019, 17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>09/05/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/05/19</u>
--	--	---